



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 046/2022, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, sob o regime de concessão administrativa, para a realização de serviço de destino final de resíduos sólidos urbanos para tratamento em aterro sanitário licenciado, conforme planilhas orçamentárias e projetos básicos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto à Empresa TRÊS M AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.325/0001-10, com valores estimados de: R\$ 139.588,71 mensal, R\$ 1.675.064,54 para o período de 12 meses e R\$ 26.801.032,70 para o período de 16 anos para contratação do objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentarem novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, bem como apresentar, no ato da assinatura do contrato, garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor homologado em seu favor, nos termos exigidos no Item 17, Subitem 17.3, do Edital da Concorrência em referência.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 08 de julho de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal